



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 04/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, neste ato representado pelo Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal, e o(a) AGENTE CULTURAL, TATHIANA RODRIGUES SAQUETO, inscrita no CNPJ sob nº 50.656.104/0001-27, neste ato representado por TATHIANA RODRIGUES SAQUETO, portador(a) do RG nº [REDACTED] 59.530 [REDACTED], expedida em SSP/SP, CPF nº [REDACTED] 182.598 [REDACTED], com sede à Rua A [REDACTED]

[REDACTED] resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural -DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-, conforme processo administrativo nº 132/2023.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 31.339,39 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no CORA 403, Agência Ag 0001, Conta Corrente nº 4464160-5, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Prefeitura Municipal:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à PREFEITURA MUNICIPAL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela PREFEITURA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

238
4/

CABRÁLIA
PAULISTA



13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do mesmo.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Cabralia Paulista, 27 de novembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO


TATHIANA RODRIGUES SAQUETO
CNPJ sob nº 50.656.104/0001-27
TATHIANA RODRIGUES SAQUETO
CPF [REDACTED] 182.598 [REDACTED]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 443
Ano 2023
Página 35 de 36

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: TATHIANA RODRIGUES SANQUETO

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 31.339,39

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: VILSON DOS SANTOS DEMARCHI

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 25/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 3.596,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 873/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o pelotão de bombeiros, com disponibilização de mão-de-obra especializada e regime de empreitada para Secretaria Municipal do Governo e Relações Institucionais, Araras/SP.

Empresa: Fersan Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 13.021.417/0001-82

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 866/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em levantamento, análise e verificações comparativas nos relatórios consolidados e individuais por entidade que compõe as informações enviadas para o Sistema Siconfi para Secretaria Municipal da Fazenda, Araras/SP.

Empresa: Caporal & Vilela Ltda - ME.

CNPJ: 14.415.858/0001-21

Valor: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 909/2023, que culminou na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, para aquisição de insumos (Filtro Xtramoist Provox e Adesivo Provox), destinado a atender Processo Judicial nº Proc. 1001987-71.2022.8.26.0038, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Coloplast do Brasil Ltda

Valor: R\$ 15.544,20 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

CNPJ: 02.794.555/0005-01

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araras informa que a sessão de abertura foi suspensa para análise técnica e de apontamentos feitos em sessão. Referente à análise técnica, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Mobilidade se posicionou à fl. 691 do processo relatando que as empresas A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS, DELINEA ENGENHARIA LTDA, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam aos itens 05.04.01.01 e 05.04.01.02.

Quanto aos demais documentos de habilitação, de acordo com a ata de abertura, as empresas ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS - A/S ENGENHARIA ME e PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam o solicitado em edital.

Quanto às questões levantadas em ata pela empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, referente aos apontamentos feitos à empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, a Comissão fez diligências junto ao site constante no contrato social da empresa, onde foi constatado a veracidade do documento. Quanto ao apontamento feito em relação à empresa A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - KATIA SANTOS DOMINGOS, foi constatado que realmente não consta autenticação no documento. Quanto aos apontamentos feitos às empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Comissão solicitou parecer jurídico, o qual consta às fls. 695 à 698 com a conclusão: "entendo que as considerações apresentadas pela empresa MG, devem ser afastadas, bem como a não apresentação dos arquivos digitais pelas licitantes não tem o condão de justificar a inabilitação, em havendo dúvidas pela Comissão, esta pode e deve empreender diligência a qualquer momento, justificando nos autos as razões as quais darão lastro aos atos decisórios da Comissão".

Dessa forma a Comissão acompanha o parecer jurídico concedendo a oportunidade para as empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que apresentaram documentos autenticados e assinados digitalmente, porém sem os arquivos para conferência, para que apresentem as mídias para confronto e confirmação da veracidade dos documentos apresentados na habilitação. A conferência e confronto dos documentos será feito em sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023 às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araras. Ficam todos os interessados convocados para a referida sessão.

Nada mais a constar, foram encerrados os trabalhos

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - RE-REPUBRICADO

Processo de licitação nº: 773/2023

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de veículos automotores tipo SUV 114 cv transformados em viaturas do tipo policial, para utilização nas atividades desenvolvidas PELA Guarda Municipal de Araras, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 21 de dezembro de 2023.

Abertura das propostas: após às 08h do dia 21 de dezembro de 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 03 de janeiro de 2023.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2023, para contratação de empresa para emissão de laudo de radiologia e responsabilidade técnica de médico radiologista para manutenção do setor de raio x do Pronto Socorro Akira Taniguchi. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2023, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAIS

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 90/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Tathiana Rodrigues Sanqueto. Objeto: Seleção de projetos culturais de Audiovisual e Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 31.339,39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 92/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Vilson Dos Santos Demarchi. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 17.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 25/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 93/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Nayara Cristina Zattoni Vicente. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 3.596,52. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 91/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Edson Barbosa Soares e Silva Garça. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 7.163,45. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Lista final dos habilitados a receberem recursos da Lei Paulo Gustavo Caieras - 2023 (após prazo de recursos e inclusão de suplente).

AUDIOVISUAL: EDITAL 007/2023 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM

Proponente - Projeto - Situação: Gabriela Toledo Prado (Coletivo Paulista Filmes) - Curta-metragem "Corcel Escarlate" - Habilitado. Pedro Bernardino Martine Santo (Coletivo Manguelo Filmes) - Memória de Pivete - Habilitado Glauber Silva - "Filme Curta metragem" DESVARIADO - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 008/2023 - DOCUMENTÁRIO

Proponente - Projeto - Situação: Gabriela da Conceição Silva - As Mulheres e a Arte em Caieiras - Habilitado. Cristina de Moraes Caner - A EXPRESSÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAIEIRAS - Habilitado. Associação Patris Casa do Pai - Bambas de ontem sementes do amanhã! - Habilitado. Katia Frediani (Coletivo Porcoapá - Arte e Convívio) - 10 ANOS DE SARAÚ CULTURAL NO PORCOAPÁ - CONTOS, CANTOS E ENCONTROS - Habilitado. Orquestra Filarmonica Jovem de Caieiras - "Dos arquivos aos aplausos" - A criação de um Concerto da ideia até os aplausos do bis" - Habilitado. Victor Leonardo Braga (Coletivo Deliricamente) - Documentário Batalha do Boulevard 13ª Edição - 50 anos de Hip Hop - Habilitado. Rafael Dalchau de Oliveira - Choro dos Pinheiros - Habilitado. AUDIOVISUAL: EDITAL 009/2023 - PRODUÇÃO DE GAMES

Proponente - Projeto - Situação: Rafael Iwao Andrade Neres Ura - "Caieiras Rush: História em Movimento" - Habilitado. Clayton Rodrigues Santos de Lima - Guardião do Parque: Protegendo o Juquery - Habilitado. Gabriela de Oliveira Pereira - Viagem por Caieiras - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 010/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEO MOBILE

Proponente - Projeto - Situação: Eduardo Tiburcio - Corte seu cabelo Black! - Habilitado. Milene Dalchau de Oliveira Pereira - A história de um abacateiro - Habilitado. Nicole Gomes Pereira - Cuidar da saúde física e mental, é animal! - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 011/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIP

Proponente - Projeto - Situação: Leon Cesar de Carvalho Nascimento - GATOS FEIOS - VIDEOCLIP - Habilitado. Caique de Mello Narcizo (Coletivo Velho Oeste 011) - Atitude, é preciso irmos além. - Habilitado. Valdemir Barbosa Alves - VIDEOCLIP LAMENTO ANCESTRAL - Habilitado. Mário Boffa Júnior - Harmonia para todos - Habilitado. Nubia Karine da Silva Costa - 50% - Habilitado. Nicolas Reis Zambrana Arantes - Dia Normal - Habilitado. Edson de Lélis Pacheco - Um pica-pau no meu quintal - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 012/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOPERFORMANCE

Proponente - Projeto - Situação: Danilo Cunha - Nada será como antes histórias de um cotidiano pandêmico - Habilitado. Daniel Cesar Santos - Pequeno Princípio - O Sonho Nunca Deixado pra Trás - Habilitado. Heloisa Giraldis Mattos Delfino (Coletivo Cia InspArte) - Falando com as paredes - Habilitado. Vince Vinus - Televisão - Habilitado. Raquel de Oliveira Silva (Coletivo ROYALS Dance Group) - Kpop In Caieiras - Habilitado. Yara Maria da Rocha Peixoto (Coletivo Elas em Corpo) - "Mãe Terra, Um Pedido de Socorro" - Habilitado. Rian de Almeida dos Santos - Casa de Brinquedos - Habilitado.



CLASSIFICADOS

VEÍCULOS
VENDEM-SE

Virtus, 21, 200 TSI, branco, bx, km, único dono. F: 99772-3560

VW Santana GLS, 1987, 2 portas, automático, impecável, raridade, vermelho, 520 mil. F: 14 99701-0106

Yaris 1.3, 2020, 567 mil. F: 14 99134-7227

VEÍCULOS
COMPRAM-SE

Compro o seu carro, pago à vista, acima de 2013. 99151-5333

ÔNIBUS, CAMINHÕES
& CAMINHONETAS

Camionete F 1.000 super série original de fábrica a gasolina 30 mil km prata ótimo preço F: 99772-6535

Chevi 500 Si 1986 original alcool Whats F: 997726724

MOTOS
VENDEM-SE

Motos s/ CNH s/ ent em até 36x e aki Du Moto46 3016-5533/ 99840-5533 whats Av. Moussa Tobias 92 www.dumoto46.com

EXCURSÕES

Excursão CPP Campos do Jordão e Ap. Norte. 14/12 a 18/12. F: (14) 3224-1195/ (14) 99842-4056 whats

Reveillon Ubaituba dia 29. Retorno dia 02. Beatriz (14) 99734-6469

DISK-VAN

S 6t. 5lug Van Exce 2020. F: 99793-5874

EMPREGOS

Ajudante Entrega p/ Dep. Mat. Construção. CV p/ F: 99138-8634

Aux. admn. experiência em compras e orçamentos e conheç. em digitação e excel. CV para: jmjmsp@outlook.com

Aux. Administrativo: exper. em atendimento ao cliente; rotinas administrativas, redes sociais. Enviar currículo para: adg@fornececlub.com c/ pretensão salarial.

Contrata-se p/ limpeza estética de veículos, exper. em polimento, cristalização e etc. Tr. c/ Gustavo e salário a combinar (14) 996729911

Contrata-se em PIRATININGA: Serralheiro, soldador, pintor e ajudante com experiência. (14) 98171-2392 whats

Departamento Contábil, escritório, enviar currículo para: ruiroch@uol.com.br

Falcão Bauer admite: Auxiliar administrativo c/ função operacional/programador/ digitador no ramo da construção civil. Tenha CNH, 2º grau completo, boa comunicação e agilidade. A empresa oferece salário compatível, VA e VT, plano de saúde e odontológico. Enviar currículo para: paschoalino@falcãobauer.com.br ou à rua Eugênio Paulucci, 3-17 - PVA-Bauru/ SP

Home Office baurutrac.com.br

SERVIÇOS

S 6,0 Valtier montador de móveis 99142-9433

S b Carretos e fretes. Fone: 99680-1588

S 6t. encanador, eletricista, desentupidora, faz tudo 24h. 997154442

A J G Calhas, a partir \$40 p/ m². 14 99722-6079

A/C reformas pedreiro, hidráulica, elétrica, pintura, des, esgoto, dedetização, calhas, telhado. (14) 99142-8680/ 3444-1251

Calhas e forros, gesso e PVC. F: 99753-4932

Eulix. Caçambas Tel. 3133-6000

Frete e mudanças. 99742-7443/ 3203-0780

L.E.P. Calhas Especialista F: 99771-2974wh

Máquina de costura. Assistência técnica. Atendo em domicílio. 3203-4548/ 99690-4865

Reforma estofados e cadeiras. F: 3222-4102

SÓ FOGÕES. Concertos 3224-3330

Só Sinteço rasp/ aplic. 3214-4417/ 99113-5695

MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

ALFER VIDROS Dir.fabr. temp. box janela porta/tela mosq. 99663-7474

Alumínio, Esquadrias, Perfis, Régua Pedreiro, Chapas. Tel: 3218-8877

ANDAIMES Betoneiras, Compactadores, Containers e Ferramentas Loka. Fone: 3239-9300

ESCORAMENTO De laje. Locação Loka. Fone: 3239-9300

SAÚDE & ESTÉTICA

Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

FESTAS

Churrasco e Companhia, festas, cacamamentos, confraternizações, jantares e reuniões em geral. F: 99718-4453

MÁQUINAS
& MOTORES

Máquina de Costura e Assistência 3227-4979

Placa 4 castanhas de torno, \$550. 98164-5150

Serra fita inox trifásico só hoje 2.600 F: 99784-6535

INFORMÁTICA

Manutenção de informática, impressoras, redes. Tratar c/ Thiago: fone whats 99108-0193 Bauru e Agudos.

DIVERSOS

S 6x s/ juros - Bauru Alarme - cerca, alarme, automatização de portão

3214-4417/ 99113-5695

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

3218-7893

S 6x sem juros BA Serralheria. Vários portões à pronta entrega. F: 3218-7893

A tela mosq., box, p. pia esquadria. F: 99892-6233

Alarme, cerca elétr. 3016-2623/ 99112-4003w

BR-Bauru Revestimentos, artigo p/ tapetarias, capotas p/ pick ups, Rua Presidente Kennedy 5-61. 99179-3819

Compro moedas antigas e cédulas de papel. F: 14 98840-7081 falar c/ Sérgio

Massagem terapêutica e pélvica c/ Mara 99664-3499/ 99804-6700

Portões basc. a partir de \$2.999,00 e de correr \$1.999,00. 56 portões prontos, entrega imediata. Somente whats: (14) 99712-0969

Vde-se jazigo no cemitério do Ypê, jardinagem pronta no setor F, bem abaixo do custo real. F: 99731-7483

Vdo sofá 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entregue. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

249
4/

CABRÁLIA
PAULISTA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 04/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, neste ato representado pelo Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal, e o(a) AGENTE CULTURAL, NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE, inscrita no CNPJ sob nº 20.913.822.0001-70, neste ato representado por NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE, portador(a) do RG nº 0332, expedida em SSP/SP, CPF nº 561808, com sede à Rua

resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural – AULAS DE FOTOGRAFIA - conforme processo administrativo nº 132/2023.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 3.596,52 (Tres mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no 403 - Cora SCD, Agência 0001, Conta Corrente nº 4469287-1, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Prefeitura Municipal:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à PREFEITURA MUNICIPAL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela PREFEITURA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

244
MP
CABRÁLIA
PAULISTA



7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

245
48



II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do mesmo.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

CABRALIA PAULISTA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO


NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE
CNPJ sob nº 20.913.822/0001-70
NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE
RG nº 0332



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 443
Ano 2023
Página 35 de 36

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: TATHIANA RODRIGUES SANQUETO

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 31.339,39

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: VILSON DOS SANTOS DEMARCHI

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 25/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 3.596,52



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

249
Edição nº 443
Ano 2023
Página 36 de 36

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 91/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EDSON BARBOSA SOARES E SILVA GARÇA

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 7.163,45

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 873/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o pelotão de bombeiros, com disponibilização de mão-de-obra especializada no regime de empreitada para Secretaria Municipal do Governo e Relações Institucionais, Araras/SP.

Empresa: Fersan Prestadora de Serviços Ltda

CNPJ: 13.021.417/0001-82

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 866/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em levantamento, análise e verificações comparativas nos relatórios consolidados e individuais por entidade que compõe as informações enviadas para o Sistema Siconfi para Secretaria Municipal da Fazenda, Araras/SP.

Empresa: Caporal & Vilela Ltda - ME.

CNPJ: 14.415.858/0001-21

Valor: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 909/2023, que culminou na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, para aquisição de insumos (Filtro Xtramoist Provox e Adesivo Provox), destinado a atender Processo Judicial nº. Proc. 1001987-71.2022.8.26.0038, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Coloplast do Brasil Ltda

Valor: R\$ 15.544,20 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

CNPJ: 02.794.555/0005-01

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araras informa que a sessão de abertura foi suspensa para análise técnica e de apontamentos feitos em sessão. Referente à análise técnica, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Mobilidade se posicionou à fl. 691 do processo relatando que as empresas A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS, DELINEA ENGENHARIA LTDA, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam aos itens 05.04.01.01 e 05.04.01.02.

Quanto aos demais documentos de habilitação, de acordo com a ata de abertura, as empresas ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS - A/S ENGENHARIA ME e PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam o solicitado em edital.

Quanto às questões levantadas em ata pela empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, referente aos apontamentos feitos à empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, a Comissão fez diligências junto ao site constante no contrato social da empresa, onde foi constatado a veracidade do documento. Quanto ao apontamento feito em relação à empresa A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - KATIA SANTOS DOMINGOS, foi constatado que realmente não consta autenticação no documento. Quanto aos apontamentos feitos às empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Comissão solicitou parecer jurídico, o qual consta às fls. 695 à 698 com a conclusão: "entendo que as considerações apresentadas pela empresa MG, devem ser afastadas, bem como a não apresentação dos arquivos digitais pelas licitantes não tem o condão de justificar a inabilitação, em havendo dúvidas pela Comissão, esta pode e deve empreender diligência a qualquer momento, justificando nos autos as razões as quais darão lastro aos atos decisórios da Comissão".

Dessa forma a Comissão acompanha o parecer jurídico concedendo a oportunidade para as empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que apresentaram documentos autenticados e assinados digitalmente, porém sem os arquivos para conferência, para que apresentem as mídias para confronto e confirmação da veracidade dos documentos apresentados na habilitação. A conferência e confronto dos documentos será feito em sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023 às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araras. Ficam todos os interessados convocados para a referida sessão.

Nada mais a constar, foram encerrados os trabalhos

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - RE-REPUBLICADO

Processo de licitação nº: 773/2023.

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de veículos automotores tipo SUV 114 cv transformados em viaturas do tipo policial, para utilização nas atividades desenvolvidas PELA Guarda Municipal de Araras, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 21 de dezembro de 2023. Abertura das propostas: após às 08h do dia 21 de dezembro de 2023. Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 03 de janeiro de 2023.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2023, para contratação de empresa para emissão de laudo de radiologia e responsabilidade técnica de médico radiologista para manutenção do setor de raio x do Pronto Socorro Akira Taniguchi. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-RSP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2023, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAIS

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 90/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Tathiana Rodrigues Sanqueto. Objeto: Seleção de projetos culturais de Audiovisual e Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 31.339,39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 92/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Vilson Dos Santos Demarchi. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 17.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 25/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 93/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Nayara Cristina Zatonni Vicente. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 3.596,52. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 91/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Edson Barbosa Soares e Silva Garça. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 7.163,45. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Lista final dos habilitados a receberem recursos da Lei Paulo Gustavo Caieiras - 2023 (após prazo de recursos e inclusão de suplente).

AUDIOVISUAL: EDITAL 007/2023 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM
Proponente - Projeto - Situação. Gabriela Toledo Prado (Coletivo Paulista Filmes) - Curta-metragem "Corcel Escarlate" - Habilitado. Pedro Bernardino Martine Saniti (Coletivo Manguelô Filmes) - Memória de Pivete - Habilitado Glauber Silva - "Filme Curta metragem" DESVARIU - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 008/2023 - DOCUMENTÁRIO
Proponente - Projeto - Situação. Gabriela da Conceição Silva - As Mulheres e a Arte em Caieiras - Habilitado. Cristina de Moraes Caner - A EXPRESSÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAIEIRAS - Habilitado. Associação Patrís Casa do Pai - Bambas de ontem e de amanhã - Habilitado. Katia Frediani (Coletivo Porcoopa - Arte e Convivência) - 10 ANOS DE SARAU CULTURAL NO PORCOOPA - CONTO, CANTOS E ENCONTROS - Habilitado. Orquestra Filarmonica Jovem de Caieiras - "Dos arquivos aos aplausos" - A criação de um Concerto da ideia até os aplausos do bis" - Habilitado. Victor Leonardo Braga (Coletivo Deliricamente) - Documentário Batalha do Boulevard 13ª Edição - 50 anos de Hip Hop - Habilitado. Rafael Dalchau de Oliveira - Choro dos Pinheirais - Habilitado.
AUDIOVISUAL: EDITAL 009/2023 - PRODUÇÃO DE GAMES
Proponente - Projeto - Situação. Rafael Iwao Andrade Neres Ur - "Caieiras Rush: História em Movimento" - Habilitado. Clayton Rodrigues Santos de Lima - Guardião do Parque: Protegendo o Juquary - Habilitado. Gabriela de Oliveira Pereira - Viagem por Caieiras - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 010/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEO MOBILE
Proponente - Projeto - Situação. Eduardo Tiburcio - Corte seu cabelo Black! - Habilitado. Milene Dalchau de Oliveira Pereira - A história de um abacateiro - Habilitado. Nicole Gomes Pereira - Cuidar da saúde física e mental, é animal! - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 011/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIP
Proponente - Projeto - Situação. Leon Cesar de Carvalho Nascimento - GATOS FEIOS - VIDEOCLIP - Habilitado. Caique de Mello Narcizo (Coletivo Velho Oeste 011) - Atitude, é preciso irmos além. - Habilitado. Valdemir Barbosa Alves - VIDEOCLIP LAMENTO ANCESTRAL - Habilitado. Mário Boffa Júnior - Harmonia para todos - Habilitado. Nubia Karine da Silva Costa - 50% - Habilitado. Nicolas Reis Zambrana Arantes - Dia Normal - Habilitado. Edson de Lélis Pacheco - Um pica-pau no meu quintal - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 012/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOPERFORMANCE
Proponente - Projeto - Situação. Danilo Cunha - Nada será como antes - histórias de um cotidiano pandêmico - Habilitado. Daniel Cesar Santos - Pequeno Príncipe - O Sonho Nunca Deixado pra Trás - Habilitado. Heloisa Giraldis Mattos Delfino (Coletivo Cia InsArte) - Falando com as paredes - Habilitado. Vince Vinus - Televisão - Habilitado. Raquel de Oliveira Silva (Coletivo ROYALS Dance Group) - Kpop In Caieiras - Habilitado. Yara Maria da Rocha Peixoto (Coletivo Elas em Corpo) - "Mãe Terra, Um Pedido de Socorro" - Habilitado. Rian de Almeida dos Santos - Casa de Brinquedos - Habilitado.



CLASSIFICADOS

VEÍCULOS
VENDEM-SE

Virtus, 21, 200 TSI, branco, bx, km, único dono. F: 99772-3456

VW Santana GLS, 1987, 2 portas, automático, impecável, raridade, vermelho, 2.0 mil. F: 14 99701-0106

Yaris 1.3, 2020, \$67mil. F: 14 99134-7227

VEÍCULOS
COMPRAM-SE

Compro o seu carro, pago à vista, acima de 2013. 99151-5333

ÔNIBUS, CAMINHÕES
& CAMINHONETAS

Camionete F 1.000 super série original de fábrica a gasolina 30 mil km prata ótimo preço. F: 99784-6535

Chevi 500 Si 1986 original alcool. Whats F: 997726274

MOTOS
VENDEM-SE

Motos s/ CNH s/ ent em até 36x e aki Du Moto46 3016-5533/ 90840-5533whats. Av. Moussa Tobias 9-13 www.dumoto46.com.br

EXCURSÕES

Excursão CPP Campos do Jordão c/ Ap. Norte. 14/12 a 18/12. F: (14) 3224-1195/ (14) 99842-4056 whats

Reveillon Ubatuba dia 29. Retorno dia 02. Beatriz (14)99734-8669

DISK-VAN

S 6t. 15lug Van Exec 2020. F: 99793-5874

EMPREGOS

Ajudante Entrega p/ Dep. Mat. Construção. CV p/ F: 99138-8634

Aux. admin. experiência em compras e orçamentos e conhece em digitação e excel. CV para: jmjmsp@outlook.com

Aux. Administrativo: exper. em atendimento ao cliente; rotinas administrativas, redes sociais. Enviar currículo para adm@fornecelub.com c/ pretensão salarial.

Contrata-se p/ limpeza estética de veículos, exper. em polimento, cristalização e etc. Tr. c/ Gustavo - salário a combinar (14)996729911

Contrata-se em PIRATININGA: Serralheiro, soldador, pintor e ajudante com experiência. (14)98171-2392 whats

Departamento Contábil, escritório, enviar currículo para ruiroch@uol.com.br

Falcao Bauer admite: Auxiliar administrativo c/ função operacional/ programador/ digitador no ramo da construção civil. Tenha CNH, 2º grau completo, boa comunicação e agilidade. A empresa oferece salário compatível, VA e VT, plano de saúde e odontológico. Enviar currículo para paschoalino@falcaobauer.com.br ou à rua Eugenio Paulucci, 3-17 - PVA - Bauru / SP

Home Office baurutrac.com.br

SERVIÇOS

\$ 0,0 Valtor montador de móveis 99142-9436

S b Carretos e fretes. Fone: 99680-1588

S ôr. encanador, eletricista, desentupidora, faz tudo 24h 997154442 (DPP). Todas as funções exigem experiência. CV p/ e-mail atendimento@mercado mais supermercados.com.br

A J G Calhas, a partir \$40 p/ m². 14 99722-6079

A/C reformas pedreiro, hidráulica, elétrica, pintura, des. esgoto, dedetização, calhas, telhado. (14) 99142-8680/3444-1251

Calhas e forros, gesso e PVC. F: 99753-4932

Eulix Caçambas Tel. 3313-6000

Frete e mudanças. 99742-7443/3203-0780

L.E.P Calhas Especialista F: 99771-2974wh

Máquina de costura. Assistência técnica. Atendo em domicílio. 3203-4548/ 99690-4865

Reforma estofados e cadeiras. F: 3222-4102

SÓ FOGOS Concertos 3224-3330

Só Sinteto rasp/ aplic. 3214-4417/99113-5695

MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

ALFER VIDROS Dir.fabr. temp. box janela porta tela mosq 996637474

Alumínio, Esquadrias, Perfis, Régua Pedreiro, Chapas. Tel: 3218-8877

ANDAIMES Betoneiras, Compactadores, Containers e Ferramentas Lokan Fone: 3239-9300

ESCORAMENTO De laje. Locação Lokan. Fone: 3239-9300

SAÚDE & ESTÉTICA

Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

SAÚDE & ESTÉTICA

Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

SAÚDE & ESTÉTICA

Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

SAÚDE & ESTÉTICA

Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

FESTAS

Churrasco e Companhia, festas, casamentos, confraternizações, almoços, jantares e reuniões em geral. F: 99718-4453

MÁQUINAS & MOTORES

Máquina de Costura e Assis. técnica 3227-4979

Placa 4 castanhas de torno, \$550 98164-5150

Serra fita inox trifásico só hoje 2.600 F: 99784-6335

INFORMÁTICA

Manutenção de informática, impressoras, redes. Tratar c/ Thiago: fone whats 99108-0193 Bauru e Agudos.

DIVERSOS

S 6x s/ juros - Bauru Alarme - cerca, alarme, automatização de portão F: 3218-7893

S 6x s/ juros BA Serralheria. Vários corides a pronta entrega. F: 3218-7893

A tela mosq., box, p. pia esquadria. F: 99892-6233

Alarme, cerca elétr. 3016-2623/99112-4003w

BR-Bauru Revestimentos, artigos p/ tapeçarias, capotas p/ pick ups. Rua Presidente Kennedy 5-61. 99179-3819

Compro moedas antigas e cédulas de papel. F: 14 98840-7081 falar c/ Sérgio

Massagem terapêutica e pélvica c/ Mara 99664-3499/99804-6700

Vendo sofá 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivadinha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES

Aline Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14)99692-0972

Thais loira. Fone: 99186-1642/99838-0218

Vdo sof 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 04/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, neste ato representado pelo Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal, e o(a) AGENTE CULTURAL, EDSON BARBOSA SOARES SILVA GARÇA, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.343/0001-01, neste ato representado por EDSON BARBOSA SOARES SILVA, portador(a) do RG nº 25332422, expedida em SSP/SP, CPF nº 218.896.258-33, com sede à Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, 1.120 – CEP 17.400-080, Cidade de Garça, estado de São Paulo, telefones: [14] 99703-7066, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural – CINEMA DE RUA - conforme processo administrativo nº 132/2023.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 7.163,45 (sete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no SICREDI, Banco 748, Agência Ag 3022, Conta Corrente nº 48119-3, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Prefeitura Municipal:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à PREFEITURA MUNICIPAL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela PREFEITURA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

254
mf



7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRALIA
PAULISTA



II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

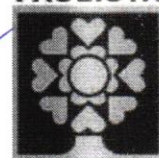
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRALIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do mesmo.

14. PUBLICAÇÃO

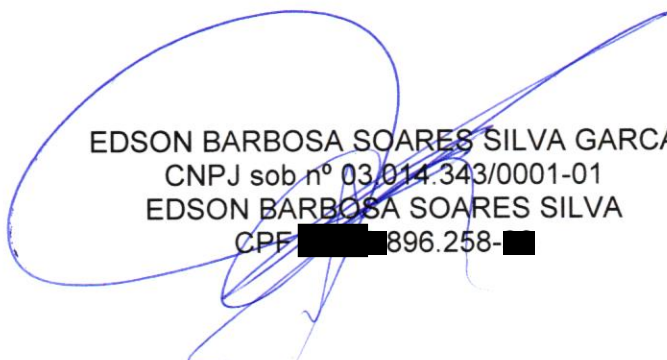
14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Cabralia Paulista, 08 de dezembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO


EDSON BARBOSA SOARES SILVA GARCA
CNPJ sob nº 03.014.343/0001-01
EDSON BARBOSA SOARES SILVA
CPF [REDACTED] 896.258-[REDACTED]





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 443
Ano 2023
Página 36 de 36

958
10

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 91/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: EDSON BARBOSA SOARES E SILVA GARÇA

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 7.163,45

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA 08/12/2023



959

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 873/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o pelotão de bombeiros, com disponibilização de mão-de-obra especializada no regime de empreitada para Secretaria Municipal do Governo e Relações Institucionais, Araras/SP.

Empresa: Fersan Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 13.021.417/0001-82

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 866/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em levantamento, análise e verificações comparativas nos relatórios consolidados e individuais por entidade que compõe as informações enviadas para o Sistema Siconfi para Secretaria Municipal da Fazenda, Araras/SP.

Empresa: Caporal & Vilela Ltda - ME.

CNPJ: 14.415.858/0001-21

Valor: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 909/2023, que culminou na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, para aquisição de insumos (Filtro Xtramoist Provox e Adesivo Provox), destinado a atender Processo Judicial nº. Proc. 1001987-71.2022.8.26.0038, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Coloplast do Brasil Ltda

Valor: R\$ 15.544,20 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

CNPJ: 02.794.555/0005-01

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araras informa que a sessão de abertura foi suspensa para análise técnica e de apontamentos feitos em sessão. Referente à análise técnica, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Mobilidade se posicionou à fl. 691 do processo relatando que as empresas A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS, DELINEA ENGENHARIA LTDA, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam aos itens 05.04.01.01 e 05.04.01.02.

Quanto aos demais documentos de habilitação, de acordo com a ata de abertura, as empresas ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS - A/S ENGENHARIA ME e PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam o solicitado em edital.

Quanto às questões levantadas em ata pela empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, referente aos apontamentos feitos à empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, a Comissão fez diligências junto ao site constante no contrato social da empresa, onde foi constatado a veracidade do documento. Quanto ao apontamento feito em relação à empresa A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - KATIA SANTOS DOMINGOS, foi constatado que realmente não consta autenticação no documento. Quanto aos apontamentos feitos às empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Comissão solicitou parecer jurídico, o qual consta às fls. 695 à 698 com a conclusão: "entendo que as considerações apresentadas pela empresa MG, devem ser afastadas, bem como a não apresentação dos arquivos digitais pelas licitantes não tem o condão de justificar a inabilitação, em havendo dúvidas pela Comissão, esta pode e deve empreender diligência a qualquer momento, justificando nos autos as razões as quais darão lastro aos atos decisórios da Comissão".

Dessa forma a Comissão acompanha o parecer jurídico concedendo a oportunidade para as empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que apresentaram documentos autenticados e assinados digitalmente, porém sem os arquivos para conferência, para que apresentem as mídias para confronto e confirmação da veracidade dos documentos apresentados na habilitação. A conferência e confronto dos documentos será feito em sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023 às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araras. Ficam todos os interessados convocados para a referida sessão.

Nada mais a constar, foram encerrados os trabalhos

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - RE-REPUBLICADO

Processo de licitação nº: 773/2023.

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de veículos automotores tipo SUV 114 cv transformados em viaturas do tipo policial, para utilização nas atividades desenvolvidas PELA Guarda Municipal de Araras, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 21 de dezembro de 2023.

Abertura das propostas: após às 08h do dia 21 de dezembro de 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 03 de janeiro de 2023.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2023, para contratação de empresa para emissão de laudo de radiologia e responsabilidade técnica de médico radiologista para manutenção do setor de raio x do Pronto Socorro Akira Taniguchi. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-SRP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2023, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAIS

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 90/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Tathiana Rodrigues Sanqueto. Objeto: Seleção de projetos culturais de Audiovisual e Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 31.339,39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 92/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Vilson Dos Santos Demarchi. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 17.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 25/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 93/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Nayara Cristina Zattoni Vicente. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 3.596,52. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 91/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Edson Barbosa Soares e Silva Garça. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 7.163,45. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Lista final dos habilitados a receberem recursos da Lei Paulo Gustavo Caieiras - 2023 (após prazo de recursos e inclusão de suplente).

AUDIOVISUAL: EDITAL 007/2023 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM
Proponente - Projeto - Situação: Gabriela Toledo Prado (Coletivo Paulista Filmes) - Curta-metragem "Corcel Escarlate" - Habilitado. Pedro Bernardino Martine Santi (Coletivo Manguelo Filmes) - Memória de Pivete - Habilitado Glauber Silva - "Filme Curta metragem" DESVARIADO - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 008/2023 - DOCUMENTÁRIO
Proponente - Projeto - Situação: Gabriela da Conceição Silva - As Mulheres e a Arte em Caieiras - Habilitado. Cristina de Moraes Caner - A EXPRESSÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAIEIRAS - Habilitado. Associação Patrís Casa do Pai - Bambas de ontem, sementes do amanhã - Habilitado. Katia Frediani (Coletivo Porcoapá - Arte e Convivência) - 10 ANOS DE SARAU CULTURAL NO PORCOAPÁ - CONTOS, CANTOS E ENCONTROS - Habilitado. Orquestra Filarmonica Jovem de Caieiras - "Dos arquivos aos aplausos" - A criação de um Concerto da ideia até os aplausos do bis" - Habilitado. Victor Leonardo Braga (Coletivo Deliricamente) - Documentário Batalha do Boulevard 13ª Edição - 50 anos de Hip Hop - Habilitado. Rafael Dalchau de Oliveira - Choro dos Pinheirais - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 009/2023 - PRODUÇÃO DE GAMES
Proponente - Projeto - Situação: Rafael Iwao Andrade Neres Ura - "Caieiras Rush: História em Movimento" - Habilitado. Clayton Rodrigues Santos de Lima - Guardião do Parque: Protegendo o Juquary - Habilitado. Gabriela de Oliveira Pereira - Viagem por Caieiras - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 010/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEO MOBILE
Proponente - Projeto - Situação: Eduardo Tubirco - Corte seu cabelo Black! - Habilitado. Milene Dalchau de Oliveira Pereira - A história de um abacateiro - Habilitado. Nicole Gomes Pereira - Cuidar da saúde física e mental, é animal! - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 011/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOCLIP
Proponente - Projeto - Situação: Leon Cesar de Carvalho Nascimento - GATOS FEIOS - VIDEOCLIP - Habilitado. Caique de Mello Narcizo (Coletivo Velho Oeste 011) - Atitude, é preciso irmos além. - Habilitado. Valdemir Barbosa Alves - VIDEOCLIP LAMENTO ANCESTRAL - Habilitado. Mário Boffa Júnior - Harmonia para todos - Habilitado. Nubia Karine da Silva Costa - 50% - Habilitado. Nicolas Reis Zambrana Arantes - Dia Normal - Habilitado. Edson de Lélis Pacheco - Um pica-pau no meu quintal - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 012/2023 - PRODUÇÃO DE VIDEOPERFORMANCE
Proponente - Projeto - Situação: Danilo Cunha - Nada será como antes, histórias de um cotidiano pandêmico - Habilitado. Daniel Cesar Santos - Pequeno Príncipe - O Sonho Nunca Deixado para Trás - Habilitado. Heloisa Giraldis Mattos Delfino (Coletivo Cia InspireArte) - Falando com as paredes - Habilitado. Vince Vinus - Televisão - Habilitado. Raquel de Oliveira Silva (Coletivo ROYALS Dance Group) - Kpop In Caieiras - Habilitado. Yara Maria da Rocha Peixoto (Coletivo Elas em Corpo) - "Mãe Terra, Um Pedido de Socorro" - Habilitado. Rian de Almeida dos Santos - Casa de Brinquedos - Habilitado.



CLASSIFICADOS

VEÍCULOS
VENDEM-SE

Virtus, 21. 200 TSI, branco, bx. km, único dono. F: 99772-3456

VW Santana GLS, 1987, 2 portas, automático, impecável, raridade, vermelho, 20 mil. F: 14 99701-0106

Yaris 1.3, 2020, \$67mil. F: 14 99134-7227

VEÍCULOS
COMPRAM-SE

Compro o seu carro, pago à vista, acima de 2013. 99151-5333

ÔNIBUS, CAMINHÕES
& CAMINHONETAS

Camionete F 1.000 super série original de fábrica a gasolina 30 mil km prata ótimo preço F: 99784-6535

Chevi 500 SI 1986 original alcool Whats F: 997726724

MOTOS
VENDEM-SE

Motos s/ CNH s/ ent em até 36x e aki Du Moto46 3016-5533/ 99840-5533whats Av. Moussa Tobias 9-13 www.dumoto46.com.br

EXCURSÕES

Excursão CPP Campos do Jordão c/ Ap. Noite 14/12 a 18/12. F: (14) 3224-1195/ (14) 99842-4056 whats

Reveillon Ubatuba dia 29. Retorno dia 02 Beatriz (14) 99734-8669

DISK-VAN

\$ 6t. 15lug Van Exec 2020. F: 99793-5874

EMPREGOS

Ajudante Entrega p/ Dep. Mat. Construção. CV p/ F: 99138-8634

Aux. admin. experiência em compras e orçamentos e conhec. em digitação e excel. CV para: jmjmsp@outlook.com

Aux. Administrativo: exper. em atendimento ao cliente; rotinas administrativas, redes sociais. Enviar currículo para adm@fornececlub.com c/ pretensão salarial.

Contrata-se p/ limpeza estética de veículos, exper. em polimento, cristalização e etc. Tr. c/ Gustavo - salário a combinar (14) 996729911

Contrata-se em PIRATININGA: Serralheiro, soldador, pintor e ajudante com experiência. (14) 98171-2392 whats

Departamento Contábil, escritório, enviar currículo para ruiroch@uol.com.br

Falcão Bauer admite: Auxiliar administrativo c/ função operacional/programador/ digitador no ramo da construção civil. Tenha CNH, 2º grau completo, boa comunicação e agilidade. A empresa oferece salário compatível. VA e VT. plano de saúde e odontológico. Enviar currículo para paschoalino@falcaobauer.com.br ou à rua Eugenio Paulucci, 3-17 - PVA-Bauru/ SP

Home Office baurutrac.com.br

SERVIÇOS

\$ 0,0 Valter montador de móveis 99142-9436

\$ b Carretos e fretes. Fone: 99680-1588

\$ 6t. encanador, eletrici- sta, desentupidora, faz tudo 24h 997154442

A J G Calhas, a partir \$40 p/ m². 14 99722-6079

A/C reformas pedreiro, hidráulica, elétrica, pintura, des. esgoto, dedetização, calhas, telhado. (14) 99142-8680/3444-1251

Calhas e forros, gesso e PVC. F: 99753-4932

Eulix Caçambas Tel. 3133-6000

Frete e mudanças. 99742-7443/3203-0780

L.E.P Calhas Especial- lista F: 99771-2974wh

Máquina de costura. Assistência técnica. Atendo em domicílio. 3203-4548/ 99690-4865

Reforma estofados e cadeiras. F: 3222-4102

SÓ FOGOS Concertos 3224-3330

Só Sinteto rasp/ aplic. 3214-4417/99113-5695

MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

ALFER VIDROS Dir.fabr. temp. box janela porta tela mosq 99663-7474

Alumínio, Esquadrias, Perfis, Régua Pedreiro, Chapas. Tel.: 3218-8877

ANDAIMES Betoneiras, Compactadores, Containers e Ferramentas Lokan Fone: 3239-9300

ESCORAMENTO De laje. Locação Lokan. Fone: 3239-9300

SAÚDE & ESTÉTICA Fisioterapia, quiropraxia, geriatria, neurologia, tratamento para coluna, dores musculares, reabilitação. Consultório e a domicílio. (14) 99848-4739

FESTAS

Churrasco e Compa- nhia, festas, casamentos, confrater, almoços, jantares e reuniões em geral. F: 99718-4453

MÁQUINAS
& MOTORES

Máquina de Costura e Assis. técnica 3227-4979

Placa 4 castanhas de torno, \$50. 98164-5150

Serra fita inox trifásico só hoje 2.600 F: 99784-6535

INFORMÁTICA Manutenção de informática, impressoras, redes. Tratar c/ Thiago: fone whats 99108-0193 Bauru e Agudos.

DIVERSOS \$ 6x s/ juros - Bauru Alarme - cerca, alarme, automatização de portão F: 3218-7893

\$ 6x sem juros BA Serralheria. Vários portões a pronta entrega. F: 3218-7893

A tela mosq., box, p. pia esquadria. F: 99892-6233

Alarme, cerca elétr. 3016-2623/99112-4003w

BR-Bauru Revestimen- to, artigo p/ tapeçarias, capotas p/ pick ups. Rua Presidente Kennedy 5-61. 99179-3819

Compro moedas antigas e cédulas de papel. F: 14 98840-7081 falar c/ Sérgio

Massagem terapêuti- ca e pélvica c/ Mara 99664-3499/99804-6700

Portões basc. a partir de \$2.999,00 e de correr \$1.999,00. 56 portões prontos, entrega imediata. Somente whats: (14) 99712-0969

Vde-se jazigo no ce- metério do Ypê, jardinagem pronta no setor F, bem abaixo do custo real. F: 99731-7483

Vdo sofá 3 lugares, \$320. Vdo roteador TPLink usado, \$150, não entrego. Só whats 99794-2500

Vendo 2 botijas de gás/refrigerante, uma 134A, a outra R22. F: 14 99863-5529

Vendo escrivaninha em granito - R\$ 400,00 F: 99103-0944

Vidro Bom agora até 10x s/ juros. (14) 99702-378

ACOMPANHANTES A l i n e Fone: 14 99863-8536

Tayna 20 anos F: (14) 99692-0972

Thais loira, Fone: 99186-1642/99838-0738



Journalista Responsável: Maria do Carmo Gregório - Mtb 23.732 | Ano 17 | Nº 499 | 18 de dezembro de 2023

Marco Legal das Garantias amplia acesso ao crédito

A Lei nº 14.711/2023, que reformula regras sobre a garantia real dada em empréstimos, como hipoteca ou alienação fiduciária de imóveis, proporcionará ao Brasil a possibilidade de expandir a concessão de crédito.

O denominado Novo Marco Legal das Garantias reduz o risco para os credores e desonera os empréstimos. Segundo o relator do projeto na Câmara dos Deputados, deputado João Maia, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o volume de crédito ofertado no Brasil é menor do que em outros países emergentes, como Chile e África do Sul. Com a medida, há chance de mudança nesse cenário.

Dentre as diversas formas de garantia que podem ser oferecidas, a possibilidade de uso dos imóveis traz maior segurança, sendo que o mesmo imóvel poder ser dado como garantia em mais de um financiamento. O efeito direto disso é a redução do custo associado ao crédito concedido e dos juros, inclusive em função da saudável concorrência entre bancos e instituições financeiras.

Na avaliação do Secovi-SP trata-se de passo decisivo para melhorar o ambiente de negócios, dinamizar a economia e o mercado imobiliário. Reduz a burocracia e beneficia consumidores e empresas com maior oferta de crédito e juros meno-



Lei é passo decisivo para melhorar o ambiente de negócios, dinamizar a economia e o mercado imobiliário

res, o que impulsiona o empreendedorismo, a geração de emprego e o crescimento do País.

Secovi-SP lança estudo sobre construtechs no Brasil

O Secovi-SP e a Liga Ventures acabam de lançar o estudo Startup Landscape: Construtechs, realizado com dados da Startup Scanner, que apresenta as principais tendências e movimentações de startups no mercado de construção civil no Brasil.

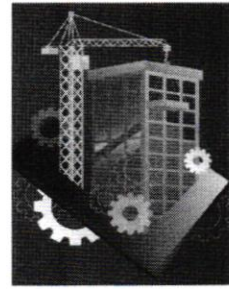
Ao todo, foram mapeadas 251 startups ativas que utilizam diferentes tecnologias com o objetivo de transformar o universo da construção civil, entregar melhores soluções e produtos para os consumidores.

O estudo traz informações sobre a evolução das principais categorias, tecnologias aplicadas, soluções desenvolvidas, investimentos, maturidade e ranking das regiões

do País com maior volume de construtechs, dentre outras.

"O Secovi-SP, por meio do seu Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NE), tem buscado aproximar o mercado imobiliário das startups, desenvolvendo iniciativas como o Hub Movimente e parcerias com players importantes na área de inovação", afirma Rodrigo Abrahão, coordenador geral do NE.

"Apoiar a divulgação deste importante estudo sobre as construtechs no País, por meio da parceria com a Liga Ventures, reforça o compromisso da entidade em estar cada vez mais próximo e ampliar a visibilidade deste ecossistema de startups, que desenvolve



soluções para os setores da construção civil e do mercado imobiliário", destaca Abrahão.

O estudo está disponível em formato eletrônico e pode ser acessado gratuitamente no portal Secovi-SP.

PROGRAMA-SE

O Secovi-SP estará em recesso a partir do dia 21/12/2023, retomando as atividades em 8/1/2024.

Rua Nicolau Assis, 6-57 - Gard Trade Center - Bauru | (14) 3227-2616 | bauru@secovi.com.br
Diretor Regional: Rivaldo Elia Said | Vice-prés. Interior: Frederico Marcondes Cesar | www.secovi.com.br

SECOSVI SP
A CASA DO MERCADO IMOBILIÁRIO

Classificados
Jornal da Cidade
ANUNCIE

(14) 3104-3144

(14) 99745-1546

(14) 99745-1557

R. Xingu, 4-44 - Higienópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

261
CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2023 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO nº 04/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, neste ato representado pelo Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal, e o(a) AGENTE CULTURAL, VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, inscrita no CNPJ sob nº 26.290.618/0001-27, neste ato representado por VILSON DOS SANTOS DEMARCHI, portador(a) do RG nº 5553, expedida em SSP/SP, CPF nº 716.848- com sede à resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural - FESTIVAL DE MÚSICA - conforme processo administrativo nº 132/2023.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no 403 - CORA SCD, Agência 0001, Conta Corrente nº 4456581-3, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Prefeitura Municipal:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à PREFEITURA MUNICIPAL por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela PREFEITURA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;

III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas ;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do mesmo.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Duartina para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Cabralia Paulista, 25 de Novembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO



Documento assinado digitalmente
VILSON DOS SANTOS DEMARCHI
Data: 04/12/2023 13:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VILSON DOS SANTOS DEMARCHI
CNPJ sob nº26.290.618/0001-27
VILSON DOS SANTOS DEMARCHI
CPF nº 000.716.848-00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 443
Ano 2023
Página 35 de 36

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Extrato De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000
Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 90/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: TATHIANA RODRIGUES SANQUETO

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 31.339,39

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 92/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: VILSON DOS SANTOS DEMARCHI

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 17.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 25/11/2023

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

CONTRATO Nº 93/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: NAYARA CRISTINA ZATTONI VICENTE

OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP.

PREÇO: R\$ 3.596,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 873/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o pelotão de bombeiros, com disponibilização de mão-de-obra especializada no regime de empreitada para Secretaria Municipal do Governo e Relações Institucionais, Araras/SP.

Empresa: Fersan Prestadora de Serviços Ltda
CNPJ: 13.021.417/0001-82

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 909/2023, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.201, de 30 de março de 2023, contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes em levantamento, análise e verificações comparativas nos relatórios consolidados e individuais por entidade que compõe as informações enviadas para o Sistema Siconfi para Secretaria Municipal da Fazenda, Araras/SP.

Empresa: Caporal & Vilela Ltda - ME.

CNPJ: 14.435.858/0001-21

Valor: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 909/2023, que culminou na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, para aquisição de insumos (Filtro Xtramoist Provox e Adesivo Provox), destinado a atender Processo Judicial nº. Proc. 1001987-71.2022.8.26.0038, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Coloplast do Brasil Ltda

Valor: R\$ 15.544,20 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

CNPJ: 02.794.555/0005-01

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araras informa que a sessão de abertura foi suspensa para análise técnica e de apontamentos feitos em sessão. Referente à análise técnica, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Mobilidade se posicionou à fl. 691 do processo relatando que as empresas A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS, DELINEA ENGENHARIA LTDA, PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam aos itens 05.04.01.01 e 05.04.01.02.

Quanto aos demais documentos de habilitação, de acordo com a ata de abertura, as empresas ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA, KATIA SANTOS DOMINGOS - A/S ENGENHARIA ME e PEDROSA MENGUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES não atenderam o solicitado em edital.

Quanto às questões levantadas em ata pela empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, referente aos apontamentos feitos à empresa JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME, a Comissão fez diligências junto ao site constante no contrato social da empresa, onde foi constatado a veracidade do documento. Quanto ao apontamento feito em relação à empresa A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - KATIA SANTOS DOMINGOS, foi constatado que realmente não consta autenticação no documento. Quanto aos apontamentos feitos às empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a Comissão solicitou parecer jurídico, o qual consta às fls. 695 à 698 com a conclusão: "entendo que as considerações apresentadas pela empresa MG, devem ser afastadas, bem como a não apresentação dos arquivos digitais pelas licitantes não tem o condão de justificar a inabilitação, em havendo dúvidas pela Comissão, esta pode e deve empreender diligência a qualquer momento, justificando nos autos as razões as quais darão lastro aos atos decisórios da Comissão".

Dessa forma a Comissão acompanha o parecer jurídico concedendo a oportunidade para as empresas ATITUDE ENGENHARIA LTDA, DELINEA ENGENHARIA LTDA e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que apresentaram documentos autenticados e assinados digitalmente, porém sem os arquivos para conferência, para que apresentem as mídias para confronto e confirmação da veracidade dos documentos apresentados na habilitação. A conferência e confronto dos documentos será feito em sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2023 às 9 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araras. Ficam todos os interessados convocados para a referida sessão.

Nada mais a constar, foram encerrados os trabalhos

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - RE-REPUBRICADO

Processo de licitação nº: 773/2023.

Objeto: Registrar os menores preços para aquisição de veículos automotores tipo SUV 114 cv transformados em viaturas do tipo policial, para utilização nas atividades desenvolvidas PELA Guarda Municipal de Araras, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 21 de dezembro de 2023. Abertura das propostas: após às 08h do dia 21 de dezembro de 2023. Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 03 de janeiro de 2023.

Tempo de disputa: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Local endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Araras, 8 de dezembro de 2023.

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2023, para contratação de empresa para emissão de laudo de radiologia e responsabilidade técnica de médico radiologista para manutenção do setor de raio x do Pronto Socorro Akira Taniguchi. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023-RP

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 077/2023, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 8 de dezembro de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAIS

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 90/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Tathiana Rodrigues Sanqueto. Objeto: Seleção de projetos culturais de Audiovisual e Demais Áreas Culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 31.339,39. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 92/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Vilson Dos Santos Demarchi. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 17.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 25/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 93/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Nayara Cristina Zattoni Vicente. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 3.596,52. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Termo de Execução Contratual. Processo Administrativo Nº 119/2023. Chamamento Público Nº 4/2023. Contrato Nº 91/2023. Contratante: Prefeitura de Cabralia Paulista. Contratado: Edson Barbosa Soares e Silva Garça. Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Cabralia Paulista/SP. PREÇO: R\$ 7.163,45. VIGÊNCIA: 31/12/2023. DATA ASSINATURA: 08/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

Lista final dos habilitados a receberem recursos da Lei Paulo Gustavo Caieiras - 2023 (após prazo de recursos e inclusão de suplente).

AUDIOVISUAL: EDITAL 007/2023 - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM
Proponente - Projeto - Situação. Gabriela Toledo Prado (Coletivo Paulista Filmes) - Curta-metragem "Corcel Escarlata" - Habilitado. Pedro Bernadino Martine Santos (Coletivo Manguelo Filmes) - Memória de Pivete - Habilitado Glauber Silva - "Filme Curta metragem" DESVARIADO - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 008/2023 - DOCUMENTÁRIO
Proponente - Projeto - Situação. Gabriela da Conceição Silva - As Mulheres e a Arte em Caieiras - Habilitado. Cristina de Moraes Caner - A EXPRESSÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CAIEIRAS - Habilitado. Associação Patrís Casa do Pai - Bambas de ontem, sementes do amanhã! - Habilitado. Katia Frediani (Coletivo Porcoapa - Arte e Convivência) - 10 ANOS DE SARAU CULTURAL NO PORCOAPA - CONTO, CANTOS E ENCONTROS - Habilitado. Orquestra Filarmonica Jovem de Caieiras - "Dos arquivos aos aplausos" - A criação de um Concerto da ideia até os aplausos do bis" - Habilitado. Victor Leonardo Braga (Coletivo Deliricamente) - Documentário Batalha do Boulevard 13ª Edição - 50 anos de Hip Hop - Habilitado. Rafael Dalchau de Oliveira - Choro dos Pinheirais - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 009/2023 - PRODUÇÃO DE GAMES
Proponente - Projeto - Situação. Rafael Iwao Andrade Neres Ura - "Caieiras Rush: História em Movimento" - Habilitado. Clayton Rodrigues Santos de Lima - Guardião do Parque: Protegendo o Juquery - Habilitado. Gabriela de Oliveira Pereira - Viagem por Caieiras - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 010/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEO MÓVEL
Proponente - Projeto - Situação. Eduardo Tubirco - Corte seu cabelo Black! - Habilitado. Milene Dalchau de Oliveira Pereira - A história de um abacateiro - Habilitado. Nicole Gomes Pereira - Cuidar da saúde física e mental, é animal! - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 011/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEOCLÍPE
Proponente - Projeto - Situação. Leon Cesar de Carvalho Nascimento - GATOS FEIOS - VÍDEOCLÍPE - Habilitado. Caique de Mello Narcizo (Coletivo Velho Oeste 011) - Atitude, é preciso irmos além. - Habilitado. Valdemir Barbosa Alves - VÍDEOCLÍPE LAMENTO ANCESTRAL - Habilitado. Mário Boffa Júnior - Harmonia para todos - Habilitado. Nubia Karine da Silva Costa - 50% - Habilitado. Nicolas Reis Zambrana Arantes - Dia Normal - Habilitado. Edson de Lélis Pacheco - Um pica-pau no meu quintal - Habilitado.

AUDIOVISUAL: EDITAL 012/2023 - PRODUÇÃO DE VÍDEO PERFORMANCE
Proponente - Projeto - Situação. Danilo Cunha - Nada será como antes, histórias de um cotidiano pandêmico - Habilitado. Daniel Cesar Santos - Pequeno Príncipe - O Sonho Nunca Deixado pra Trás - Habilitado. Heloisa Giraldis Mattos Delfino (Coletivo Cia InspirArte) - Falando com as paredes - Habilitado. Vince Vinus - Televisão - Habilitado. Raquel de Oliveira Silva (Coletivo ROYALS Dance Group) - Kpop In Caieiras - Habilitado. Yara Maria da Rocha Peixoto (Coletivo Elias em Corpo) - "Mãe Terra, Um Pedido de Socorro" - Habilitado. Rian de Almeida dos Santos - Casa de Brinquedos - Habilitado.



